

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, relacionados abaixo, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
CESAR AUGUSTO ROQUE DE CARVALHO	01/2786
ANDRE ALVES REZENDE	01/2774
PAULO CESAR DAMASCENO	01/1361
CARLOS HENRIQUE DA COSTA SIMAS	01/1368

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

MARCUS AMIM
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2494600

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6439 DE 18 DE JULHO DE 2023

ALTERA O § 1º DA PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6423 DE 29 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O ACESSO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS AO PRÉDIO SEDE DO DETRAN-RJ, SEM A NECESSIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-150023/000567/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o § 1º da PORTARIA DETRAN-RJ nº 6423 de 29 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - São consideradas autoridades federais e estaduais para os fins desta portaria o Governador, Vice-Governador, Secretários, representante dos Poderes Judiciário e Legislativo, representantes do Tribunal de Contas do Estado, membros do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública do Estado, Controladoria Geral do Estado, Delegados de Polícia Civil, Coronéis/Comandantes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Forças Armadas."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da PORTARIA DETRAN-RJ nº 6423 de 29 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

MARCUS AMIM
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2494597

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 22.05.2023

PROCESSO Nº SEI-150142/002839/2021 - APLICO penalidade de advertência por escrito (art. 74, I, c/c art. 74, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 789/2020) ao CFC VIA KENNEDY EIRELLI - AB/839, em razão da inobservância da norma prevista no art. 48, inciso IV da Resolução CONTRAN nº 789/2020, que implica a infração tipificada pelo art. 69, inciso I da mesma Resolução.

DE 18.07.2023

PROCESSO Nº SEI-150064/011750/2021 - DETERMINO o cancelamento do registro nº 04347630132, de FREDERICO JOSE ROCHA VIEIRA, CNH categoria "B", vencida desde 21/03/2023; a inclusão do Requerimento de Renovação na categoria AC, oriundo do PGU 305084402, para FREDERICO JOSE ROCHA VIEIRA.

Id: 2494594

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-150077/000038/2023 - ANTONIO CARLOS BRAZ DE SOUZA, Id. Funcional nº 4400025-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-150153/000735/2023 - FELIPE ALVES, Id. Funcional nº 5029725-2. **AUTORIZO** a exclusão da dependente, Mari Vinzenzo Copelli Barbosa, na condição ex companheira.

DE 11.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/4714/2017 - RACHEL DRAXLER PEREIRA DE SOUZA VEIGA, Id. Funcional nº 4400274-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-16/060/4069/2019 - ROMULO REIS BUSTAMANTE, Id. Funcional nº 4423136-9. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-150159/003362/2023 - CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO, Id. Funcional nº 2066397-8. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Neila Maria da Costa Oliveira, na condição de companheira.

PROCESSO Nº SEI-150065/023190/2023 - GUILHERME CAMPOS TOFFANO, Id. Funcional nº 5548716-8. **AUTORIZO** a inclusão do dependente, Miguel Barbosa Soares, na condição de enteado.

DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-150065/023176/2023 - GUILHERME CAMPOS TOFFANO, Id. Funcional nº 5030399-6. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Cassia Kelly Barbosa Campos Toffano, na condição de esposa.

Id: 2494561

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA IRM Nº 102 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/ 01/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do

Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000176/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/01/2023, celebrado com a empresa sociedade empresária OI S.A, observando-se a seguinte composição:
GESTOR: GUARACI COSTA BARRÓS, ID nº 4407222-8.
FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID nº 5099497-2, MAYKL KAMAROFF, ID nº 4429377-9, e WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID nº 5117554-1.
Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a contar na data de 04 de abril de 2023, revogando a "PORTARIA IRM Nº 79 DE 23 DE MARÇO DE 2023".

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2494592

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 221 DE 17 DE JULHO DE 2023

ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SEPLAG 83 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOERJ DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-120001/002922/2023,

ANEXO II

OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO ESTÁCIO DE SÁ

ÓRGÃO	ÁREA	PRIVATIVAEMÁREA	COMUM	PROPORCIONAL	EMTOTAL DE	ÁREA OCUPADAEMÁREA	ÚTIL	OCUPADA
	m²	m²			m2		%	
SEPLAG	4748,15		1706,09			6454,24	38,47	
SETRAB	431,32		154,98			586,30	3,49	
SEDSODH	851,81		306,07			1157,88	6,90	
FAPERJ	1338,53		480,96			1819,49	10,84	
SECTI	897,44		322,47			1219,91	7,27	
CGE	1814,82		652,10			2466,92	14,70	
RJPREV	201,64		72,45			274,09	1,63	
SECC	883,28		317,38			1200,66	7,16	
CEE	502,28		180,48			682,76	4,07	
BRADESCO	69,74		25,06			94,80	0,57	
SEFAZ (ITD)	604,06		217,05			821,11	4,80	

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de junho de 2023, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da Resolução SEPLAG 83, de 25 de outubro de 2021.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

RAFAEL VENTURA ABREU
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Em exercício

Id: 2494607

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 17.07.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/004221/2022 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 10/2023/SEPLAG/ASSJUR - MSB, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias não usufruídas, referentes aos exercícios de 2020 e 2021, em favor do ex-servidor Vinicius Bordignon Sarmento, identidade funcional nº 5102374-1, que exercia o cargo em comissão de Assessor de Projetos III, símbolo DAS-6 e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com a Certidão 21/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 5.028,33 (cinco mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

Id: 2494580

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 17.07.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/000344/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 18/2023/SEPLAG/ASSJUR-MSB, a conversão em pecúnia de 40 (quarenta) dias de férias não usufruídas, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, em favor da servidora Thalena Ferreira Galvani, identidade funcional nº 51107171, que foi detentora do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, exonerada, a pedido, com validade a contar de 03/04/2023, conforme a publicação no Diário Oficial de 12/04/2023 e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com a Certidão 18/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 6.222,22 (seis mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

Id: 2494582

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 17.07.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/002640/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 11/2023/SEPLAG/ASSJUR - MSB, a conversão em pecúnia de 40 (quarenta) dias de férias não usufruídas, referentes aos exercícios de 2022 e 2023, em favor da servidora Thalena Ferreira Galvani, identidade funcional nº 51107171, que foi detentora do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, exonerada, a pedido, com validade a contar de 03/04/2023, conforme a publicação no Diário Oficial de 12/04/2023 e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com a Certidão 18/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 6.222,22 (seis mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

Id: 2494581

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 548 DE 18 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 10 do Decreto nº 48.360 de 07/02/2023, e nos termos do Processo nº SEI-040230/000049/2023,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEPLAG nº 89, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOERJ de 01/12/2021, e

- a Resolução SEPLAG nº 166, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOERJ de 10/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução SEPLAG nº 83, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOERJ de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INSTALADOS NO COMPLEXO DO EDIFÍCIO ESTÁCIO DE SÁ

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;
- Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB;
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH;
- Secretaria de Estado da Casa Civil- SECC
1. Rádio Roquette Pinto - RRP; e
- Controladoria Geral do Estado - CGE;
- Secretaria de Estado de Educação
- 8.1 Conselho Estadual de Educação - CEE;
- Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ;
- Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro- RJPREV;
- Banco Bradesco S.A.

Art. 2º - Alterar o Anexo II da Resolução SEPLAG nº 83, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOERJ de 03 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 17/07/2023, os seguintes membros:

PRESIDENTE:
ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL, ID Funcional nº 4361563-5

MEMBROS:
DAIANY MARIA CASTRO PIRES, ID Funcional nº 5109477-0
FELIPE CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA, ID Funcional nº 5139017-5
MÁRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS, ID Funcional nº 5014947-0

MEMBRO SUPLENTE:
LUIZ CARLOS MARQUES FILHO, ID Funcional nº 4344985-9

Art. 2º - A presidente será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor LUIZ CARLOS MARQUES FILHO, ID Funcional nº 4344985-9.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Revoga-se o disposto na Resolução SEFAZ nº 495 de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

BRUNO SCHETTINI
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

Id: 2494672

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 549 DE 18 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 10 do Decreto nº 48.360, de 07/02/2023, e nos termos do Processo nº SEI-040230/000049/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico de que tratam os Decretos nº 31.863, 31.864 e 40.497/2007 e a Resolução SEPLAG nº 429 de 11 de janeiro de 2013, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 17/07/2023, os seguintes membros:

PREGOEIRA:
ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL, ID Funcional nº 4361563-5

MEMBROS:
DAIANY MARIA CASTRO PIRES, ID Funcional nº 5109477-0
FELIPE CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA, ID Funcional nº 5139017-5
MÁRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS, ID Funcional nº 5014947-0

MEMBRO SUPLENTE:
LUIZ CARLOS MARQUES FILHO, ID Funcional nº 4344985-9